



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1080, de 11 de julho de 2024.

ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS AO USO INSTITUCIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedo, no uso das atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que;

CONSIDERANDO, a conveniência da padronização para economia de custos e manutenção e assistência técnica;

CONSIDERANDO, as conclusões do LAUDO TÉCNICO DE NOTEBOOKS, datado em 24/06/2024, (cópia anexa), visando a compra de notebooks de maior qualidade, oferecendo também melhor suporte e garantia para os usuários;

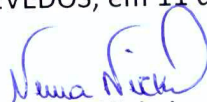
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido à padronização dos notebooks, no âmbito da Administração Municipal de Quevedos, das marcas Dell, Samsung e Lenovo.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, em 11 de julho de 2024.


Neusa dos Santos Nickel

Prefeita Municipal


Arlã Patric Bandeira da Silva
Procurador Municipal

Jenico B.K.
PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

11 / 07 / 24 À / /